DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria de Infraestrutura e Transportes; Secretária de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Diretoria de Urbanismo; Secretaria de Educação, Cultura e Turismo;

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ederson Dalla Costa, Secretário de Infraestrutura e Transportes, matrícula 1143/2, e-mail: infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br; Ivanice Angela Peccin, Secretária de Saúde, Matrícula 18360/2, e-mail: saude@lindoiadosul.sc.gov.br; Rosane Roberto Mendes, Secretária de Assistência Social, matricula 672/1, e-mail: assistenciasocial@lindoiadosul.sc.gov.br. Dilce Zatta Gasparotto, Secretária de Educação, Cultura e Turismo, Matrícula 877/1, e-mail educacao@lindóiadosul.sc.gov.br; Adelino Venâncio, Diretor de Urbanismo, matrícula 18362/1, e-mail infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de suprir a demanda por materiais de construção destinados à execução de obras, reparos, manutenções e demais serviços realizados pelas diversas Secretarias do Município, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais. Ressalta-se que os itens objeto desta demanda integraram o Processo Licitatório nº 133/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025, cujo edital previa licitação dos referidos itens que restaram desertos ou fracassados, impossibilitando sua contratação por meio do certame licitatório. Diante da inexistência de propostas válidas e da necessidade imediata de atendimento das demandas das Secretarias Municipais, mostra-se necessária a contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, a fim de evitar prejuízos à execução das atividades administrativas, operacionais e de manutenção da infraestrutura pública municipal.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretendida, espera-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de construção, possibilitando a execução de obras, manutenções e serviços necessários à conservação e melhoria dos imóveis e espaços públicos do Município. A aquisição dos materiais permitirá maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio público e a melhoria das condições de atendimento à população. Espera-se, ainda, evitar

paralisações, retrabalhos e custos adicionais decorrentes da indisponibilidade de materiais, promovendo eficiência administrativa, economicidade e regularidade na execução das atividades operacionais do Município.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$156.754,70 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 16/03/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Giovana Andreza de Oliveira, matrícula 210, e-mail: cadastrounico@lindoiadosul.sc.gov.br;

Pesquisa de Preço: Giovana Andreza de Oliveira, matrícula 210, e-mail: cadastrounico@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 02 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON DALLA COSTA
Data: 02/03/2026 14:56:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson DallaCosta

Secretário de Infraestrutura e Transportes

gov.br Documento assinado digitalmente
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 02/03/2026 17:00:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dilce Zatta Gasparotto

Secretária de Educação, Cultura e Turismo

IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Assinado de forma digital por IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Dados: 2026.03.02 16:13:59 -03'00'

Ivanice Angela Peccin

Secretária de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELINO VENANCIO
Data: 02/03/2026 17:21:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adelino Venâncio

Diretor de Urbanismo

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 02/03/2026 15:45:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosane Roberto Mendes

Secretária de Assistência Social